CONTRATO N.º 045/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.099.149/0001-36, com sede na Rua Bandeirantes, 1773, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **LAERTE APARECIDO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de RG nº. 12.955.251-3 SSP/SP e do C.P.F. nº. 060.012.258-18, residente e domiciliado na Rua Ernesto Cavalin, n° 1873, neste município de Nova Luzitânia (SP) doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 21.148.535/0001-84 e Inscrição Estadual nº 647.730.561.110, com sede na rua Bonsucesso, n°. 652 – Parque Quinta das Paineiras, CEP 15080-430, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), neste ato representada pelo seu sócio-proprietário o senhor **ROGERIO EUCLYDES BARONE**, portador do RG nº 20.850.736-X SSP/SP e do C.P.F. n.º 133.414.028-61, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de JOSÉ DO RIO PRETO (SP), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA PARA ME E EPP n° 015/2017 – EDITAL N.º 022/2017 - PROCESSO n.º 690/2017, tem entre si justos e combinados o seguinte, mediante as cláusulas e condições abaixo assinadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- OBJETO E PREÇO

1.1 - A "CONTRATADA", compromete-se a fornecer parceladamente os materiais de escritório/escolar, conforme proposta final da "CONTRATANTE", em anexo no final deste contrato.

1.2 - A "CONTRATANTE" poderá alterar o total de fornecimento especificados no presente contrato, para mais ou para menos em até 25 % (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA ENTREGA

2.1 - A "CONTRATANTE" expedirá requisição de pedido através de "AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA" e a entrega deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente da emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA:- VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 - Para todos os fins e efeitos legais, o presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e se no dia 31 de dezembro de 2017, ou até a entrega definitiva dos materiais de escritório.

CLÁUSULA QUINTA:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - Os recursos necessários à concretização do que foi pactuado entre as partes correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.04.00; 02.07.01; 02.08.00; 02.10.01; 02.05.02; 02.05.02; Funcional: 04.122.006.2.008; 10.301.012.2.035; 20.606.013.2.043; 08.244.017.2.061; 12.361.008.2.014; 12.365.008.2.019; Elemento: 339039.01; Sub-elemento: 339039.01.95.

5.2 - O presente contrato fica desde a presente data, devidamente contabilizado, globalmente, no valor de **R$ 14.371,37** (catorze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A "CONTRATADA" obriga-se à:

6.1 - Recolher todos os encargos fiscais e previdenciários pertinentes às suas atividades;

6.2 - Fornecer os produtos com as marcas da proposta apresentada;

6.4 - Efetuar as entregas conforme autorização de entrega emitida pelo Setor de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES E MULTAS

7.1. Os atos contrários aos objetivos do Edital, praticados pelas Licitantes, sujeitam-nas às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Nova Luzitânia e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o estabelecido na Lei nº 10520/02 e 8.666/93 e modificações posteriores e Decreto nº 1666/2003 constante no anexo deste Edital, assegurado o direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA:- FISCALIZAÇÃO

8.1 - Não obstante a "CONTRATADA" seja a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento objeto deste contrato, a "CONTRATANTE", através dos seus funcionários ou de prepostos formalmente designados, se reserva o direito sem de qualquer

forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do fornecimento.

8.2 - Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução deste contrato, feitas pela "CONTRATANTE" ou seus prepostos à "CONTRATADA" ou vice-versa, deverão ser encaminhados por escrito.

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO

9.1 - A "CONTRATANTE" poderá rescindir, de pleno direito, o presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial, sem que assista à "CONTRATADA" qualquer direito a indenização, nos seguintes casos:

9.1.1 - Paralisação do fornecimento;

9.1.2 - Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições estabelecidas no Edital ou na execução deste contrato.

9.2 - No caso da rescisão ser resultante de inadimplemento contratual por parte da "CONTRATADA", a "CONTRATANTE", deverá ser indenizada de todos os prejuízos decorrentes da rescisão.

9.3 - Atendendo a interesse público, a "CONTRATANTE" poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação prévia e pagamento à "CONTRATADA":

9.3.1 - Dos fornecimentos realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nhandeara (SP), com exclusão de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora as custas, despesas extra-judiciais e de mais cominações legais e contratuais. Quaisquer quantias devidas a "CONTRATANTE" pela "CONTRATADA", em decorrência deste contrato, serão cobrados pelo rito de execução fiscal.

E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Luzitânia, 05 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

MILTON ARVECIR LOJUDICE
Advogado

LEONARDO LOPES BONFIM
Diretor da Divisão de Saúde

I0NE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

RONIVALDO RIBEIRO SANCHES
Diretor da Divisão de Assistência Social

PELA CONTRATADA:

NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI – ME
ROGERIO EUCLYDES BARONE
C.P.F. n.º 133.414.028-61

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

ADM.2017/2020

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ/MF sob n.º 21.148.535/0001-84

CONTRATO N°: 045/2017

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Luzitânia (SP), 05 de junho de 2017.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
E-mail: larochanl@ig.com.br

NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - ME
CONTRATADA
ROGERIO EUCLYDES BARONE
C.P.F. n.º 133.414.028-61
E-mail: atendimento1@novaopcaodistribuidora.com.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI ME

CNPJ/MF sob n.º 21.148.535/0001-84

CONTRATO N°: 045/2017

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO PARCELADAMENTE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR.

Nome	LAERTE APARECIDO ROCHA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	12.955.251-3 SSP/SP
Endereço(*)	Rua Ernesto Cavalin, n° 1873 – CENTRO
Telefone	(17) 3483-9200
e-mail	prefmnl@terra.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ FERNANDO XAVIER
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO
Endereço Comercial do	R: PEDRO PEREIRA DIAS, 1773 - CENTRO
Telefone e Fax	(17)3483-9200/9216
e-mail	compraselicitacao01@gmail.com

NOVA LUZITÂNIA – SP, 05 de junho de 2017.

Luiz Fernando

LUIZ FERNANDO XAVIER

ISENTO

LTADO POR FORNECEDOR

	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
)PÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI-ME					
2 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 1 KG (C.P.) (10158)	PT	RENDICOLA	10,000	33,3000	333,00
3 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 1 KG (C.P.) (10157)	PT	RENDICOLA	8,000	34,0000	272,00
7 - BLOCO ADESIVO 38MMX50MM, AMARELO 4BL C/ 100 FLS (C.P.) (17794)	UN	3M	100,000	4,0300	403,00
2 - CADERNO BROCHURA CAPA DURA 21X14CM AXL - 48FLS (C.P.) (3428)	UN	FORONI	70,000	1,3100	91,70
4 - CADERNO BROCHURAO COSTURADO CAPA DURA 96 F (C.P.) (17829)	UN	JANDAIA	25,000	5,9400	148,50
9 - CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES (C.P.) (17830)	CX	SUMMIT	24,000	3,5000	84,00
2 - CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 (C.P.) (17831)	UN	TEKLINE	80,000	0,4400	35,20
3 - CARTOLINA 150 G 50X66 - BRANCA C/10 (C.P.) (17817)	PT	ALOFORM	42,000	5,5000	231,00
4 - CD-R GRAVAVEL - 700 MB 80 MIN (C.P.) (2857)	UN	MULTILASER	270,000	0,9700	261,90
3 - COLA BRANCA 40G - EXTRA-ADESIVA PVA (C.P.) (17899)	UN	MARIPEL	100,000	0,9500	95,00
4 - COLA BRANCA 90GRS (C.P.) (8617)	UN	MARIPEL	82,000	2,0500	168,10
0 - DVD-R GRAVAVEL, 4.7 GB, 120 MIN (C.P.) (17799)	UN	ELGIN	320,000	1,1400	364,80
3 - ETIQUETA ESCOLAR (C.P.) (17900)	UN	CRESPAN	200,000	0,0300	6,00
9 - ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 12,7X44,4 6187 PT 8000 (C.P.) (17813)	CX	COLACRIL	20,000	34,4500	689,00
0 - ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 33,9X101,6 6182 PT 1400 UN (C.P.) (17808)	CX	COLACRIL	10,000	34,4500	344,50
1 - ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 50,8X101,6 6183 PT 1000 (C.P.) (17809)	CX	COLACRIL	10,000	34,4500	344,50
3 - FITA ADESIVA DE ESPUMA 19MM X 1,5 MT BRANCA (C.P.) (17835)	UN	ADERE	20,000	5,4600	109,20
0 - FITA PARA CALCULADORA NYLON SHARP/ SEIKO/ FACIT/ PROCALC (C.P.) (17796)	UN	MASTER	10,000	3,0500	30,50
1 - FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER MF 100 NYLON (C.P.) (17795)	UN	MASTER	15,000	4,0900	61,35
4 - GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 50 UNIDADES (C.P.) (3782)	CX	DELTA	100,000	3,3600	336,00
0 - GRAMPOS TRILHO EM AÇO 80MM PARA PASTAS (50 UNIDADES) (C.P.) (17786)	CX	VMP	210,000	7,9500	1.669,50
3 - LAPIS PRETO REDONDO Nº 2 CX C 72 (C.P.) (17798)	CX	INJEXPEN	28,000	15,8500	443,80
0 - MOLHADOR DE DEDOS PASTA - 12 G (C.P.) (17811)	UN	RADEX	42,000	1,5100	63,42
0 - MOUSE OPTICO USB (C.P.) (5213)	UN	PISC	34,000	11,1400	378,76
5 - PALITO SORVETE PONTA REDONDA COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES (C.P.) (12085)	PT	THEOTO	5,000	6,5000	32,50
5 - PAPEL CAMURÇA AMARELO 40X60 PCT 10 (C.P.) (17837)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
7 - PAPEL CAMURÇA AZUL PCT 10 (C.P.) (6063)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
8 - PAPEL CAMURÇA BRANCO 40X60 PCT 10 (C.P.) (6600)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
0 - PAPEL CAMURÇA MARROM 40X60 PCT 10 (C.P.) (17838)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
9 - PAPEL CAMURÇA PINK 40X60 PCT 10 (C.P.) (17839)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68

LTADO POR FORNECEDOR

	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1 - PAPEL CAMURÇA ROXO 40X60 PCT 10 (C.P.) (17840)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
2 - PAPEL CAMURÇA VERDE 40 X 60 PCT 10 (C.P.) (17843)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
3 - PAPEL CAMURÇA VERMELHO 40X60 PCT 10 (C.P.) (17842)	PT	VMP	6,000	8,2800	49,68
8 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - LILAS - PCT 20 (C.P.) (17847)	PT	VMP	4,000	15,8500	63,40
9 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - PRETO - PCT 20 (C.P.) (6039)	PT	VMP	8,000	15,8500	126,80
0 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - ROSA ESCURO - PCT 20 (C.P.) (6040)	PT	VMP	5,000	15,8500	79,25
1 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - ROXO - PCT 20 (C.P.) (17848)	PT	VMP	5,000	15,8500	79,25
2 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - VERDE ESCURO - PCT 20 (C.P.) (6041)	PT	VMP	7,000	15,8500	110,95
3 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM - VERMELHO - PCT 20 (C.P.) (6042)	PT	VMP	7,000	15,8500	110,95
4 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X66 CM - AZUL CLARO - PCT 20 (C.P.) (6035)	PT	VMP	4,000	15,8500	63,40
5 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X66 CM - AZUL ESCURO - PCT 20 (C.P.) (17845)	PT	VMP	4,000	15,8500	63,40
6 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X66 CM - LARANJADO - PCT 20 (C.P.) (17846)	PT	VMP	4,000	15,8500	63,40
7 - PAPEL COLOR SET DUPLA FACE MARROM 48 X 66 CM PCT 20 (C.P.) (6037)	PT	VMP	5,000	15,8500	79,25
9 - PAPEL CREPOM CX 20 - AMARELO (C.P.) (17849)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
) - PAPEL CREPOM CX 20 - AZUL CELESTE (C.P.) (17852)	CX	VMP	2,000	17,9700	35,94
L - PAPEL CREPOM CX 20 - AZUL ROYAL (C.P.) (17853)	CX	VMP	2,000	17,9700	35,94
2 - PAPEL CREPOM CX 20 - LARANJADO (C.P.) (17851)	CX	VMP	2,000	17,9700	35,94
3 - PAPEL CREPOM CX 20 - MARROM (C.P.) (17854)	CX	VMP	2,000	17,9700	35,94
4 - PAPEL CREPOM CX 20 - PINK (C.P.) (17855)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
5 - PAPEL CREPOM CX 20 - PRETO (C.P.) (17856)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
5 - PAPEL CREPOM CX 20 - ROSA (C.P.) (17857)	CX	VMP	2,000	17,9700	35,94
7 - PAPEL CREPOM CX 20 - ROXO (C.P.) (17858)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
3 - PAPEL CREPOM CX 20 - VERDE BANDEIRA (C.P.) (17859)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
) - PAPEL CREPOM CX 20 - VERMELHO (C.P.) (17850)	CX	VMP	3,000	17,9700	53,91
) - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - AMARELO (C.P.) (17867)	PT	VMP	3,000	8,7000	26,10
. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - AZUL CLARO (C.P.) (17860)	PT	VMP	2,000	8,7000	17,40
? - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - AZUL ESCURO (C.P.) (17861)	PT	VMP	3,000	8,7000	26,10
3 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - LARANJA (C.P.) (17862)	PT	VMP	3,000	8,7000	26,10
- PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - ROSA ESCURO (C.P.) (17863)	PT	VMP	4,000	8,7000	34,80
5 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - VERDE BANDEIRA (C.P.) (17864)	PT	VMP	2,000	8,7000	17,40
- PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - VERMELHO (C.P.) (17865)	PT	VMP	4,000	8,7000	34,80

LTADO POR FORNECEDOR

	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
17 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO 50 X 60 CM - PCT 20 - VIOLETA (C.P.) (17866)	PT	VMP	4,000	6,0000	24,00
50 - PAPEL LAMINADO AMARELO 48 X 60 (C.P.) (17870)	UN	CROMUS	40,000	1,0700	42,80
51 - PAPEL LAMINADO AZUL 48X60 (C.P.) (16373)	FL	CROMUS	40,000	1,0700	42,80
52 - PAPEL LAMINADO PINK 48 X 60 (C.P.) (17871)	UN	CROMUS	40,000	1,0700	42,80
53 - PAPEL LAMINADO PRATA 48 X 60 (C.P.) (17872)	UN	CROMUS	40,000	0,9100	36,40
54 - PAPEL LAMINADO VERDE 48 X 60 (C.P.) (17873)	UN	CROMUS	40,000	1,0700	42,80
55 - PAPEL LAMINADO VERMELHO 48X60 (C.P.) (16374)	FL	CROMUS	40,000	1,0700	42,80
58 - PAPEL VERNIZ ALARANJADO (C.P.) (17877)	UN	VMP	30,000	0,4400	13,20
59 - PAPEL VERNIZ AMARELO (C.P.) (17878)	UN	VMP	40,000	0,4400	17,60
60 - PAPEL VERNIZ AZUL (C.P.) (17879)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
61 - PAPEL VERNIZ MARROM (C.P.) (17880)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
62 - PAPEL VERNIZ PINK (C.P.) (17881)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
63 - PAPEL VERNIZ PRETO (C.P.) (17882)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
64 - PAPEL VERNIZ ROXO (C.P.) (17884)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
65 - PAPEL VERNIZ VERDE (C.P.) (17885)	UN	VMP	20,000	0,4400	8,80
65 - PAPEL VERNIZ VERMELHO (C.P.) (17886)	UN	VMP	30,000	0,4400	13,20
0 - PASTA CATALAGO C/50 (C.P.) (5024)	UN	ACP	4,000	9,4400	37,76
3 - PASTA POLIONDA PLASTICA 2CM ESPESSURA TRANSPARENTE COM ELASTICO (C.P.) (17913)	UN	POLIBRAS	20,000	2,7300	54,60
5 - PASTA SUSPENSA C/ GRAMPO 360X240 MM (C.P.) (17793)	UN	DELLO	1.500,000	1,5700	2.355,00
5 - PLACA DE EVA 40X60 AMARELO OURO C/10 (C.P.) (17487)	PT	DUBFLEX	8,000	15,9900	127,92
5 - PLACA DE EVA 40X60 AZUL PETROLEO C/10 (C.P.) (17488)	PT	DUBFLEX	7,000	15,9900	111,93
- PLACA DE EVA 40X60 BEGE C/10 (C.P.) (17489)	PT	DUBFLEX	8,000	15,9900	127,92
- PLACA DE EVA 40X60 BRANCO C/10 (C.P.) (17486)	PT	DUBFLEX	7,000	15,9900	111,93
- PLACA DE EVA 40X60 MARRON C/10 (C.P.) (17494)	PT	DUBFLEX	4,000	15,9900	63,96
- PLACA DE EVA 40X60X2MM AZUL ROYAL C/10 (C.P.) (17504)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
- PLACA DE EVA 40X60X2MM LARANJA C/10 (C.P.) (17491)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
- PLACA DE EVA 40X60X2MM LILAS C/10 (C.P.) (17492)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
- PLACA DE EVA 40X60X2MM PELE C/10 (C.P.) (17495)	PT	DUBFLEX	8,000	15,9900	127,92
- PLACA DE EVA 40X60X2MM PINK C/10 (C.P.) (17496)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
- PLACA DE EVA 40X60X2MM PRETO C/10 (C.P.) (17497)	PT	DUBFLEX	5,000	15,9900	79,95
- PLACA DE EVA 40X60X2MM ROSA CLARO C/10 (C.P.) (17505)					

.TADO POR FORNECEDOR

	UND	MARCA	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
) - PLACA DE EVA 40X60X2MM ROSA ESCURO C/10 (C.P.) (17506)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
) - PLACA DE EVA 40X60X2MM ROXO C/10 (C.P.) (17498)	PT	DUBFLEX	6,000	16,9100	101,46
l - PLACA DE EVA 40X60X2MM VERDE CLARO C/10 (C.P.) (17499)	PT	DUBFLEX	5,000	15,9900	79,95
? - PLACA DE EVA 40X60X2MM VERDE EXERCITO C/10 (C.P.) (17500)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
3 - PLACA DE EVA 40X60X2MM VERDE GRAMA C/10 (C.P.) (17501)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
4 - PLACA DE EVA 40X60X2MM VERDE MUSGO C/10 (C.P.) (17502)	PT	DUBFLEX	6,000	15,9900	95,94
5 - PLACA DE EVA 40X60X2MM VERMELHO C/10 (C.P.) (17503)	PT	DUBFLEX	9,000	15,9900	143,91
3 - TECLADO UBS ABNT (C.P.) (12399)	UN	PISC	20,000	25,7000	514,00
. - TESOURA PEQUENA S/ PONTA - AÇO INOX - C/ 20 (C.P.) (17908)	CX	RADEX	2,000	39,7500	79,50
4 - TINTA PARA CARIMBO AZUL - 40 ML (C.P.) (17801)	UN	RADEX	15,000	2,6600	39,90
5 - TINTA PARA CARIMBO PRETA - 40 ML (C.P.) (17800)	UNN	RADEX	14,000	2,6600	37,24
6 - TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML (C.P.) (17802)	UN	RADEX	8,000	2,6600	21,28
			4.153,000	**1.146,8500**	**14.371,37**
		TOTAIS GERAIS	**4.153,000**	**1.146,8500**	**14.371,37**